REFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE CNPJ: 01.614.878/0001-80

Portaria Nº 148/2022

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. GISELE LIMA DE REZENDE MENEZES, CPF nº 076.894.374-43, do cargo de Chefe de Divisão de Cadastramento e Arrecadação, CC-6, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

Rogerio Ferreira Gomes da Silva

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento Secretária de Administração e Gestão Port. 040/2022.

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116 E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com